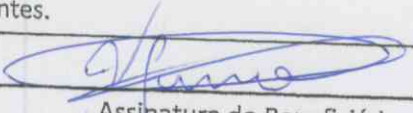




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.
TELEFONE: (35) 3858 – 1229

ANEXO III
DO RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DO BENEFICIÁRIO: <u>Vitor Donizeti Siqueira Junior</u>	
CARGO: <u>Vereador</u>	
Localidade de Destino: <u>Brasília - DF</u>	Quilometragem: <u>1.000 Km aproximadamente</u>
Data de Ida: <u>20/05/2024</u>	Horário de Partida: <u>03:00 Horas</u>
Data de Retorno: <u>24/05/2024</u>	Horário de Chegada: <u>01:00</u>
Meio de Transporte Utilizado: <u>Legislativo</u>	
Benefícios Auferidos com a Viagem: <u>Participamos da marcha em defesa do município, onde debatemos as dificuldades das municípios, participamos de reuniões temáticas onde os temas eram relevantes para a luta do Povo Federalista e dificuldades do município.</u>	
Documentos Comprobatórios do Efetivo Deslocamento: <u>Segue foto de eventos, certificados</u>	
Há valor para ressarcimento? () Sim. Qual? _____ ☒ Não.	
Obs: se sim, anexar comprovantes.	
 Assinatura do Beneficiário. Data: <u>28/05/2024</u>	
O Servidor acima está regular com a prestação de contas de diárias. () Sim () Não. Motivo: _____	
_____ Assinatura Responsável Controle Interno. Data: ____/____/20__	
A Contabilidade está de acordo com a prestação de contas. () Sim. () Não. Motivo: _____	
_____ Assinatura Responsável Contabilidade. Data: ____/____/20__	
() Deferido () Indeferido. Motivo: _____	
_____ Assinatura Presidente da Câmara. Data: ____/____/20__	

XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

PACTO FEDERATIVO:
UM OLHAR PARA A
POPULAÇÃO DESPROTEGIDA

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

M
2024
CNM
Faça parte do
B-LETIMCNM
ação
data
8 2024

Município forte. Brasil forte.

CNM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



PACTO FEDERATIVO:
UM OLHAR PARA A
REQUALIFICAÇÃO DESPOTIVA



Lei 14.784/2023 –
Desoneração da folha

- A Lei de desoneração da folha é patronal do INSS paga pelos Municípios das cidades de interior com coeficiente
- Essa conquista municipalista beneficia o país;
- O Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, não renovar a revogação da Lei Provisória nº 1.202/2023, reafirmando a desoneração.

XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS



FORO COORDINADO
EM FAVOR PARA A
DEFESA DO MUNICIPIO



